

PORTARIA Nº. 035/PMF/17

DE 17 DE ABRIL DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 17/04/2017  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor do quadro de provimento efetivo desta municipalidade abaixo relacionado, gratificação conforme especificado:

M. FUN.	SERVIDOR	CARGO	FG	VALOR (R\$)
981404	BALTAZAR PEREIRA GOMES	Operador de Maquinas Classe - I	FG-02	300,00

**Art. 2º** - O benefício da concessão de gratificação ao servidor público em cargo de comissão, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril de 2017.**

  
**JORGE JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal